



**DELIBERAÇÃO Nº 10, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 275ª Reunião Ordinária (sessão II), realizada em 01 de fevereiro de 2012, e considerando o que consta no processo nº. 23083.006630/2011-81,

**RESOLVE:**

Homologar o ato *ad referendum* que retificou a Deliberação nº 41, de 30 de setembro de 2011, que estabelece regras e fixa prazo para elaboração e apresentação de documentos que compõem o Relatório de Gestão da UFRRJ, exercício 2011, conforme redação dada abaixo:

- a) No item 15 do “Cronograma para apresentação de documentos, informações ou dados para compor os autos iniciais da prestação de contas anual”, estabelecer o prazo limite de 20 de janeiro de 2012 para a Prefeitura Universitária apresentar à Coordenação de Planejamento e Orçamento os dados sobre o espaço físico de uso especial e uso geral, veículos e equipamentos agrícolas ou similares utilizados para manutenção do campus; informações sobre atividades dos diferentes setores; indicadores de desempenho; análise crítica.
- b) Nos itens 14 e 15 do referido cronograma, substituir o nome do responsável pela Prefeitura Universitária, de Josué Carlos da Silva por Gérlia Maria de Carvalho Machado.

**RICARDO MOTTA MIRANDA**  
Presidente

ASSINADO PELA VICE-PRESIDENTE  
POR DELEGAÇÃO DE COMISSÃO  
POR 541 / GRU 2006